PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

EMENDA Nº 002 SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035-GP/2022

Suprima-se o art. 18 do Projeto de Lei nº 035-GP/2022.

JUSTIFICATIVA

Emenda proposta em Plenário na 09ª Sessão Ordinária da 02ª Sessão Legislativa da 09ª Legislatura, em 13/04/2022, de iniciativa da Mesa Diretora, a qual foi aprovada na mesma Sessão por unanimidade. A justificativa de supressão ocorreu devido não caber à Administração Pública pagar diárias para eventuais colaboradores.

Nova Mamoré, 13 de abril de 2021.

André Luiz Baier
Presidente

Avenida Desiderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
E-mail: camara@camaradenovamamore.ro.gov.br